



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 3881 DE 21 DE MAIO DE 2025

A MESA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVOU O SEGUINTE: **Projeto de Lei Nº. 55/2025** de autoria do Vereador Gilson Balbino de Oliveira:

“Institui a SEMANA VIVA EMBU DAS ARTES no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu das Artes.”

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu Das Artes a SEMANA VIVA EMBU DAS ARTES, a ser celebrado anualmente na última semana do mês de maio.

Art. 2º - A “SEMANA VIVA EMBU DAS ARTES” tem como objetivos:

I- Promover ações de conscientização e enfrentamento à ansiedade e à depressão, desafios globais que afetam parcela significativa da população do município;

II- Incentivar práticas integrativas de saúde, incluindo abordagens espirituais, comunitárias e psicológicas, para fortalecimento da resiliência emocional.

Parágrafo Único: O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades religiosas, associações civis e órgãos de saúde para a realização das atividades.

Art. 3º - Durante a “SEMANA VIVA EMBU DAS ARTES”, será realizado o Evento “VIVA EMBU DAS ARTES”, com programação divulgada previamente.

Art. 4º - O evento de que trata esta lei fica incluído no calendário oficial de eventos deste Município.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 21 de maio de 2025

Abel Rodrigues Arantes

Presidente

Diego Lopes da Paixão

Gilberto Oliveira da Silva

Vice-Presidente

1º Secretário

Gideon Santos do Nascimento Júnior

Abidan Henrique da Silva

2º Secretário

3º Secretário

Publicado na Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Art. 105 da Lei Orgânica do Município, em 21 de maio de 2025

Everton dos Santos Costa

Diretor Geral



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003400330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua Marcelino Góes, 50, 1º. Industrial, Embu - SP, CEP 06476-000, Fone 285-1555

